

Resende, 15 de julho de 2021.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 181/2021

Aprova a realização de processo seletivo simplificado para atendimento ao Comitê de Bacia Hidrográfica Piabanha.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o Estatuto Social da AGEVAP Artigo 19, inciso I, alínea “c”, 6 e Artigo 25, inciso VI;

Considerando a solicitação do Comitê de Bacia Hidrográfica Piabanha, através da Carta n.º 057/2021/CBH-Piabanha de 28 de junho de 2021, para abertura de processo seletivo simplificado para contratação de profissional de nível médio, visando dar continuidade à ação priorizada de avançar com os trabalhos de enquadramento dos rios em classes de uso, acompanhamento de monitoramentos, que subsidiarão tal iniciativa e demais atividades afins relacionadas aos instrumentos de gestão.

Considerando documentação apresentada pelo Diretor-Presidente da AGEVAP ao Conselho de Administração através da Carta n.º 051/2021/DI-AGEVAP.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização de processo seletivo em atendimento ao Comitê de Bacia Hidrográfica Piabanha, com adoção das providências necessárias em atendimento às Resoluções INEA n.º 082/2013 e n.º 184/2019 que



estabelecem os procedimentos a serem adotados pelas entidades delegatárias de funções de competência das Agências de Água para a seleção e recrutamento de pessoal nos termos do art. 9º da Lei Estadual Nº 5.639, de 06 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.



JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP